

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, que objetiva: Contratação de assessoria em tecnologia da informação, acompanhamento, análise e treinamento voltado para a correta aplicação e funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão da Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DUCINEIDE DE SOUSA SILVA 10941097463 - R\$ 33.000,00.

Sertãozinho - PB, 06 de Março de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de assessoria em tecnologia da informação, acompanhamento, análise e treinamento voltado para a correta aplicação e funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão da Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho–PB; DESIGNO as servidoras Valquiria da Cruz Cardoso Vieira, Secretária de Saúde, como Gestora; e Rosimere Bento dos Santos Sousa, Auxiliar Administrativo - Ana - Iii, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 06 de Março de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2025. OBJETO: Contratação de assessoria em tecnologia da informação, acompanhamento, análise e treinamento voltado para a correta aplicação e funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão da Secretaria Municipal de Saúde de Sertãozinho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em plataforma web para hospedagem de website institucional com os subdomínios, certificado SSL wildcard, bem como serviços de hospedagem de webmail com suporte integrado; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 56.388.086 DIOGENES AUGUSTO DA SILVA - R\$ 15.000,00.

Sertãozinho - PB, 06 de Março de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em plataforma web para hospedagem de website institucional com os subdomínios, certificado SSL wildcard, bem como serviços de hospedagem de webmail com suporte integrado; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio Às Comunidades Rurais, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 06 de Março de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em plataforma web para hospedagem de website institucional com os subdomínios, certificado SSL wildcard, bem como serviços de hospedagem de webmail com suporte integrado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.